



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.070, DE 4 DE JULHO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 036/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários (ITCPES)”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 036/03), em sessão realizada no dia 30.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer n.º 036/03, da Câmara de Extensão, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e Empreendimentos Solidários (ITCPES)”, de responsabilidade dos departamentos de Economia, de Fundamentos do Serviço Social e de Contabilidade, do Centro Sócio-Econômico, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Antonia Cardoso do Nascimento e do Prof. M.Sc. Armando Lírio de Souza, e que tem como objetivo geral dar apoio à criação e ao desenvolvimento de organizações autônomas (autogestão) dos trabalhadores, articuladas com políticas públicas de geração de trabalho e renda, visando criar alternativas concretas de inclusão dos trabalhadores ao acesso à produção; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 009430/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de julho de 2003.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa